



RESOLUÇÃO Nº. 103 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia 13/09/2023 no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente.

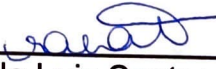
RESOLVE:

“Formar a Comissão da organização da Conferência Municipal com os seguintes membros: os conselheiros Flávia Marcelino da Silva, Marcelo Rodrigues de Souza, Marcelo Marigliani Arias, Marcia Capelazo Lopes Seignemartin, Rita de Cássia Correia Bulhões, Sheyla Cristina Monzillo, Michelle Luis Santos, Edilberto Santos de Goes, Dr. Roberto Braga e Dr. Alexandre Miura.”

São Vicente, 13 de setembro de 2023.



Marcelo Marigliani Arias
Secretário Geral do
CMS/SV



Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV